



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

DECRETO Nº 571/2008

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Sr. Antonio Eduardo de Lima Ricardo, Prefeito municipal de Anaurilândia - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

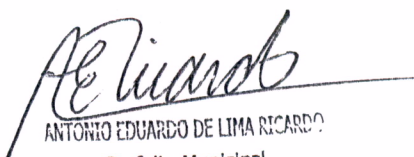
Artigo 1º - Fica devidamente exonerado a pedido, o servidor constante da relação e cargo a seguir, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul.

Servidor	-	Cargo	-	Dec. Nomeação	-	Datado de
01 - Eduardo Alves Parron	-	Digitador	-	Dec. nº 188/2000	-	03/04/2000

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, com efeitos a partir da presente data.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 14 de abril de 2008.


ANTONIO EDUARDO DE LIMA RICARDO
Prefeito Municipal


Anaurilândia
Consolidando o Progresso

Rua Floriano Peixoto, 1.000 - Centro, Anaurilândia - MS - CEP 79770-000
Fone Fax: (0xx) 67 3445-1345 / 1108 / 1104 / 1110